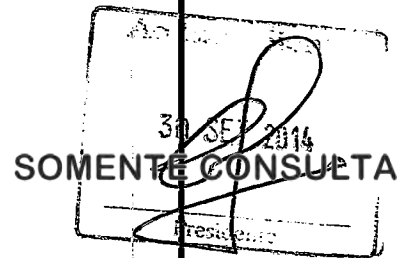




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº. 348/2014.

Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciada em caráter de urgência junto à secretaria competente a troca de fotocélulas em toda a iluminação da Rua Miramar, em Praia Brava.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária, porque as mesmas tem permanecido acesas durante todo o período diurno o que evidencia defeito no aparelho.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2014.

SOMENTE CONSULTA

Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)

Vereador- Vice-presidente

